

Ofício nº : 1147/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ¹
Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso

Assunto: Notificação - Tomada de Contas Especial - Processo nº 14.242-5/2017

Excelentíssimo Senhor,

Na forma regimental, **REITERO** os termos do Ofício nº 981/2019 (Doc. nº 205442/2019), de 16 de setembro de 2019, e venho **NOTIFICÁ-LO**, para que apresente os documentos solicitados na Informação Técnica (Doc. nº 32511/2019), em anexo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis**, acerca do Processo de Tomada de Contas Especial nº **14.242-5/2017**.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)²
FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

1 RITCE-MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistemas Aplic, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE-MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

